



PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL Nº 007/2025
SELEÇÃO PARA OS ENCONTROS DO ICLEI BRASIL
CHAMADA NACIONAL DE GOVERNOS ANFITRIÕES PARA OS ENCONTROS
NACIONAL, REGIONAIS E ESTADUAIS DO ICLEI BRASIL EM 2026

O ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade RETIFICA a presente Seleção para os Encontros do ICLEI Brasil, no âmbito da Chamada Nacional de Governos Anfitriões para os Encontros Nacional, Regionais e Estaduais do ICLEI Brasil em 2026, publicado dia 10 de dezembro de 2025, no sítio eletrônico oficial da organização, que passa a conter as seguintes alterações, conforme descrito abaixo:

1.1. Altera-se a Cláusula 7 do Edital nº 007/2025 para a inclusão da Cota Ouro - Encontros Regionais no item 7.1.2, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

7. COTAS DE ENCONTRO

7.1 A seleção dos governos interessados ocorrerá por cota e por Encontro.

7.1.1. Para fins do Encontro Nacional:

7.1.1.1. Cota Master – Encontro Nacional: Cota no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais): curadoria básica de conteúdo das atividades conjuntas, garantindo a realização do evento com temas e participantes alinhados ao objetivo, com menor personalização e inovação; mapeamento e mobilização de associados nacionais, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; e a divulgação do evento nas mídias sociais e nas Newsletters da Rede ICLEI;

7.1.1.2. Cota Premium – Encontro Nacional Completo: Cota no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): curadoria básica de conteúdo das atividades conjuntas, garantindo a realização do evento com temas e participantes alinhados ao objetivo, com





menor personalização e inovação, fortalecendo a imagem institucional e os compromissos da cidade com os objetivos desta chamada; mapeamento e mobilização de associados nacionais, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; a divulgação do evento nas mídias sociais e nas Newsletters da Rede ICLEI; a organização, planejamento, execução e operacionalização do Encontro estruturando todas as suas etapas e garantindo o alinhamento estratégico e operacional com eficiência, qualidade e conforme o planejamento estabelecido, consolidando os resultados, avaliando o sucesso das iniciativas postas e mantendo o engajamento dos participantes;

7.1.1.2.1. Sobre o valor total desta cota, está incluído o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado exclusivamente à curadoria realizada pelo ICLEI, o qual é fixo e não passível de descontos ou redistribuição para outras atividades previstas.

7.1.2. Para fins dos Encontros Regionais:

7.1.2.1. Cota Master – Encontros Regionais: Cota no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais): curadoria básica de conteúdo das atividades conjuntas, garantindo a realização do evento com temas e participantes alinhados ao objetivo, com menor personalização e inovação; mapeamento e mobilização de associados da região de realização do evento, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; e a divulgação do evento nas mídias sociais e nas Newsletters da Rede ICLEI;

7.1.2.2. Cota Ouro – Encontros Regionais: Cota no valor de R\$



80.000,00 (oitenta mil reais): curadoria e execução do Encontro Regional, compreendendo a estruturação, o planejamento e a implementação das atividades conjuntas, com definição de temas, formatos e participantes em consonância com os objetivos desta chamada; fornecimento de 1 (um) coquetel e 3 (três) coffee breaks durante a realização do evento; organização de transporte de convidados previamente definidos; confecção e disponibilização de kit de brindes institucionais; e contratação de fotógrafo profissional para registro oficial do evento, assegurando a adequada documentação e divulgação institucional da iniciativa.

7.1.2.2. Cota Premium – Encontros Regionais: Cota no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) curadoria personalizada de conteúdo das atividades conjuntas, elevando o evento a um patamar superior, com temas estratégicos, participantes de excelência e formatos inovadores, criando uma experiência memorável e de alto impacto, fortalecendo a imagem institucional e os compromissos da cidade com os objetivos desta chamada; mapeamento e mobilização de associados da região de realização do evento, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; a divulgação do evento nas mídias sociais e nas Newsletters da Rede ICLEI; a organização, planejamento, execução e operacionalização do Encontro estruturando todas as suas etapas e garantindo o alinhamento estratégico e operacional com eficiência, qualidade e conforme o planejamento estabelecido, consolidando os resultados, avaliando o sucesso das iniciativas postas e mantendo o engajamento dos participantes;

7.1.2.2.1. Sobre o valor total desta cota, está incluído o montante



de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado exclusivamente à curadoria realizada pelo ICLEI, o qual é fixo e não passível de descontos ou redistribuição para outras atividades previstas.

7.1.3. Para fins dos Encontros Estaduais:

7.1.3.1.Cota Master – Encontros Estaduais: Cota no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): curadoria básica de conteúdo das atividades conjuntas, garantindo a realização do evento com temas e participantes alinhados ao objetivo, com menor personalização e inovação; mapeamento e mobilização de associados do estado de realização do evento, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; e a divulgação do evento nas mídias sociais e nas Newsletters da Rede ICLEI;

7.1.3.2. Cota Premium – Encontros Estaduais: Cota no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) curadoria básica de conteúdo das atividades conjuntas, garantindo a realização do evento com temas e participantes alinhados ao objetivo, com menor personalização e inovação, fortalecendo a imagem institucional e os compromissos da cidade com os objetivos desta chamada; mapeamento e mobilização de associados do estado de realização do evento, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; a divulgação do evento nas mídias sociais e nas Newsletters da Rede ICLEI; a organização, planejamento, execução e operacionalização do Encontro estruturando todas as suas etapas e garantindo o alinhamento estratégico e operacional com eficiência, qualidade e conforme o planejamento estabelecido, consolidando os resultados, avaliando o sucesso das iniciativas



postas e mantendo o engajamento dos participantes.

7.1.3.2.1. Sobre o valor total desta cota, está incluído o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado exclusivamente à curadoria realizada pelo ICLEI, o qual é fixo e não passível de descontos ou redistribuição para outras atividades previstas.

7.2. As cotas cobrirão as despesas de honorários do ICLEI América do Sul, aqui representado pelo escritório do ICLEI Brasil. Entre as atividades que serão promovidas pelo ICLEI, estão a curadoria de conteúdo das atividades conjuntas; mapeamento e mobilização de associados regionais, bem como de parceiros da rede para participação nos eventos; confecção e envio de convites dos painelistas convidados; e a divulgação do evento nas mídias sociais e nas Newsletters da Rede ICLEI.

7.2.1. O ICLEI se responsabilizará pela curadoria de conteúdo no grau previsto para cada cota, pela mobilização de membros e parceiros da rede, pela coordenação técnica das sessões, pela mediação e pela comunicação institucional em nível nacional, conforme escopo acordado. No caso da cota Premium, caberá ao ICLEI conduzir o planejamento e a operação do evento de ponta a ponta, em estreita coordenação com o governo sede, observando-se o plano de trabalho aprovado. Como orientação transversal de programação, a curadoria priorizará conexões explícitas entre os resultados da COP30 e instrumentos de implementação subnacional, com potencial para gerar compromissos, roteiros e colaborações duradouras. Quando pertinente, poderá ser estruturada uma “trilha pós-COP30” com sessões dedicadas à tradução de decisões, ao mapeamento de mecanismos de financiamento e à definição de próximos passos concretos para o território.

7.3 Cada governo subnacional poderá realizar apenas um Encontro.

7.3.1 Além de especificar a cota pleiteada, as propostas também deverão incluir



as contrapartidas não financeiras dos proponentes, conforme especificado no item 6 deste Edital.

7.4 Para cada um dos encontros, o ICLEI, em parceria com o governo local anfitrião, abrirá um edital de patrocinadores e parceiros, visando obter recursos financeiros para cobrir os custos com a logística e infraestrutura do evento, entre outros eventuais custos necessários para a realização do Encontro.

7.4.1 Demais custos que ultrapassem os recursos adquiridos pelo edital de patrocinadores e parceiros do Encontro ficarão a cargo do governo sede.

2.1. Altera-se a cláusula 10 do Edital nº 007/2025, no que se refere ao prazo de seleção previsto no item 10.1, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

10. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 Os interessados em participar da presente Chamada deverão enviar a documentação de que trata o item 6 por e-mail para iclei-sams@iclei.org e luizgustavo.pinto@iclei.org, com assunto “Chamada Nacional De Governos Sede Para Os Encontros Nacional e Regionais do ICLEI Brasil”, até o dia **13 de Março de 2026**.

3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 007/2025, no âmbito da Chamada Nacional de Governos Anfitriões para os Encontros Nacional, Regionais e Estaduais do ICLEI Brasil em 2026.

4. A publicação desta Errata está disponível no sítio eletrônico oficial do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade: <https://americadosul.iclei.org/>.

Rodrigo Perpetuo
Secretário Executivo
ICLEI – América do Sul